



RESOLUÇÃO Nº 122/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova alteração em disciplina da grade curricular do PSE.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/01/2024.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o contido no Processo 1330/2003.  
Considerando o contido no Ofício nº 003/2023-PSE.  
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar alteração em disciplina da grade curricular do **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PSE)**, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 02/02/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências da Saúde

.../Resolução nº 122/2023-CI/CCS



ANEXO

a) Alteração de carga horária e créditos de disciplina:

Disciplina:	<b>DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO E EDITORAÇÃO CIENTÍFICA NA ENFERMAGEM (DEN5018)</b>	*pd
Departamentalização:	Departamento de Enfermagem	209
Ementa:	Sensibilização do pós-graduando sobre a disseminação do conhecimento em saúde e enfermagem e desafios que envolvem o processo de editoração científica.	
Carga horária:	60 horas	
Créditos:	04 teóricos	
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Doutorado em Enfermagem	

\*pd – página do processo em que o programa da disciplina esta descrito.

